



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Sexta-feira • 16 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 3859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUQWRKUWQJBEQJDFNZCXQ0

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA
GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº 814/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para inclusão de dotações no orçamento vigente, na forma que indica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente, sob a classificação a seguir:

SECRETARIA: 2.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AÇÃO: 2.161 - Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres
ELEMENTOS

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte 00 – R\$ 2.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 00 – R\$ 60.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte 00 – R\$ 14.000,00
3.3.90.14 – Diárias - Civil – Fonte 00 – R\$ 2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 00 – R\$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 00 – R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 00 – R\$ 10.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 00 – R\$ 2.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 00 – R\$ 10.000,00
Subtotal.....R\$ 120.000,00

Total.....R\$ 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA
GABINETE DA PREFEITA



Art. 2º – Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional decorrerão das modalidades previstas no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Em consequência das alterações mencionadas neste artigo, ficam alterados no que couber, os anexos da Lei nº 789/2021 de 26 de novembro de 2021 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022 do Município de Conceição do Jacuípe, bem como o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, instituído mediante Decreto nº 463/2021 de 14 de dezembro de 2021, ratificados nos demais termos.

Art. 4º. Os créditos adicionais especiais especificados alteram, no que couber, os objetivos e as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.

Art. 5º. Os Créditos Adicionais Especiais serão abertos com seus respectivos elementos de despesas e recursos específicos por Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º. As dotações incluídas através desta Lei poderão ser reforçadas através da abertura de créditos adicionais suplementares, respeitado o limite autorizado em Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 16 de setembro de 2022.

TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL